

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 405, de 3 de julho de 2012.

Constitui a Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 3 de julho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelos seguintes Conselheiros: Afranio José Soriano Soares, Agenor Martinho Corrêa, Airton Pinto de Moura, Ana Paula Tribesse Patrício Dargél, Carla Villamaina Centeno, Douglas de Araujo, Edmilson de Souza, Eliane Antoniassi Luiz Kashiwaqui, Isael José Santana, José Felice, Léia Teixeira Lacerda, Lucélio Ferreira Simião, Oscar William Rodrigues Leite, Priscila Gusmão Pompiani, Rildo Pinheiro do Nascimento, Rita Carmen Richter, Rogério Dias Renovato, Sandro Minguzzi, Silvane Aparecida de Freitas, Valéria Flávia Batista da Silva, e o representante indicado pela EMBRAPA (comunidade local), sob a presidência da Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 3 de julho de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS